**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo nº 001/2024, Dispensa nº 001/2024 cujo objeto se consiste na delegação do MUNICÍPIO ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV da execução orçamentária e a respectiva transferência parcial dos serviços públicos na gestão do planejamento do processo de licitação, incluído eventual procedimento auxiliar de licitação, a formalização e a execução contratual do objeto de ações e serviços públicos de saúde referente a consultas, exames, e procedimentos cirúrgicos conforme listagem de serviços credenciados pelo CISALV disponíveis em sistema eletrônico de agendamento disponibilizado pelo CISALV ao Município consorciado, com fundamento no art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO, HOMOLOGO** e **AUTORIZO A DESPESA** ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV**, pessoa jurídica de direito público pertencente à administração indireta deste município, e portador do CNPJ nº **02.334.933/0001-40,** sob o valor total de R$ 672.480,00 (seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Certifico por fim e na forma do art. 18 da Lei Federal nº 11.107/2005, que existem dotações orçamentárias suficientes e prévias para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Programa a ser celebrado com fundamento neste processo, cuja vigência será até o dia 31/12/2025, e para tanto registro as seguintes dotações:

Fonte de Recurso: **1.500.000.0000**

Poder: **02 - EXECUTIVO**

Órgão: **02 - EXECUTIVO**

Unidade: **02.10 - SAÚDE**

Função: **10 - SAÚDE**

Subfunção: **302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Programa: **0086 – POSTO DE SAÚDE**

Ação: **2100 – MANUTENÇÃO DO CISALV**

Natureza da Despesa: **3.3.72.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: [https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php](https://www.desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.phpoficial).

Desterro do Melo, 22 de janeiro de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**

*Prefeita Municipal*